

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assessor Sénior da Área de Análises Clínicas da Carreira Farmacêutica e Especial Farmacêutica do Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E.

#### ATA NÚMERO UM

Ao 1º dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, pelas 15 horas, reuniu por videoconferência o Júri do Procedimento Concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assessor Sénior da Área de Análises Clínicas, da carreira farmacêutica e especial farmacêutica do Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E, constituído pela presidente, Maria do Rosário Ferreira Moreno Luís, Assessora Sénior da Carreira Farmacêutica do Ramo de Análises Clínicas do Hospital Distrital de Santarém, pela primeira vogal efetiva Maria Paula Xavier de Araújo Sousa Dias Pinto, Assessora Sénior da Carreira Farmacêutica do Ramo de Análises Clínicas do Instituto Português do Sangue e da Transplantação e pela segunda vogal efetiva Maria Cristina Pimentel Baptista Maldonado, Assessora Sénior da Carreira Farmacêutica do Ramo de Análises Clínicas da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, cuja abertura foi autorizada por deliberação do Conselho de Administração de 18 de maio de 2022.

A presente reunião teve a seguinte Ordem de trabalhos:

1. Definir como método de selecção a prova pública de discussão curricular.
2. Definir os critérios de avaliação da prova pública de discussão curricular.
3. Definir critérios de desempate em caso de igualdade de classificação.
4. Definir critérios de não aprovação de candidatos.

Assim, deliberou o Júri proceder à fixação dos parâmetros de avaliação nos termos seguintes:

##### 1. Método de seleção

Conforme o previsto no nº 5 do artigo 4º da Portaria n.º 27/2019, de 18 de janeiro o método de seleção será o da prova pública de discussão curricular que visa determinar a competência profissional e ou científica dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências genéricas e específicas do posto de trabalho a preencher.

A avaliação da prova pública de discussão curricular será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples. A avaliação da prova pública de discussão curricular tem a duração máxima de cinquenta minutos, incluindo até dez minutos iniciais destinados ao candidato para exposição do seu currículo profissional, devendo intervir todos os membros do júri, dispondo cada um deles de dez minutos para o efeito e tendo o candidato igual tempo para a resposta.

## 2. Critérios de avaliação da prova pública de discussão curricular

O júri elaborou para este efeito a grelha que contém os elementos a serem apreciados, a qual se anexa à presente ata, passando a fazer parte integrante da mesma.

## 3. Critérios de desempate em caso de igualdade de classificação

Em caso de igualdade de classificação aplicar-se-ão o disposto no artigo 26º, da Portaria n.º 27/2019, de 18 de janeiro.

## 4. Critérios de não aprovação de candidatos

- a) Considerar-se-ão excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores
- b) Outros elementos considerados no aviso de abertura

O Júri deliberou ainda, a não obrigatoriedade de apresentação por parte dos candidatos, de certificados e diplomas que possam fazer parte dos *curriculum vitae*, podendo contudo ser requeridos em qualquer fase do procedimento concursal, caso o Júri assim o entenda necessário.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi lida e aprovada por todos os elementos do Júri. A ata foi assinada pela presidente com o compromisso de assinatura pelos vogais na 1ª reunião presencial do Júri.

*Maria do Rosário Ferreira Moreno Luís*  
A Presidente do Júri  
Maria do Rosário Ferreira Moreno Luís

1ª Vocal Efetivo  
Maria Paula Xavier de Araújo Sousa Dias Pinto

2ª Vocal Efetivo  
Maria Cristina Pimentel Baptista Maldonado

**Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assessor sénior de análises clínicas, da carreira farmacêutica e especial farmacêutica do Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P .E.**

**Nome do(a) candidato(a)**

		<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Classificação Atribuída</b>
			<b>máximo de (valores)</b>	<b>(valores)</b>
<b>Avaliação curricular (0 a 16 valores)</b>	Experiência profissional (anos) (1)	10-14 (0,3); 15 a 19 (0,6); => 20 (1)	1	
	Valorização científica (4)	Artigos publicados (0,3)/ artigo; Comunicações orais (0,2) /comunicação; Posters (0,1)/ poster	4	
	Valorização profissional na área de atividade (4)	Pós-graduações (0,5); Especialidade Genética (0,5); Mestrados (0,5) e doutoramentos (1) Formação/ cursos após 2012, de duração => a 10 horas: De 10 horas a 5 dias (0,1); => a 6 dias (0,3)	2	
	Responsabilidade profissional (7) 0,1 por item com máximo descrito na coluna "Pontuação"	Responsabilidade técnica da área funcional e/ou participação na selecção de métodos, equipamentos e reagentes	1	
		Atividades de promoção da melhoria do serviço e da gestão da qualidade	1	
		Responsável por formação ou orientação de profissionais	1	
		Atividade docente	0,5	
		Membro do corpo editorial de revistas, revisor de artigos ou comissões científicas	1	
		Participação em grupos de trabalho internacionais	1	
		Organização de reuniões científicas/ congressos	0,5	
		Atividade em organizações profissionais	1	
<b>Discussão curricular (0 a 4 valores)</b>	Apresentação do currículum (2)		2	
	Responsabilidade/ Motivação (1)		1	
	Conhecimento técnico científico (1)		1	
<b>TOTAL</b>				

Anexo 1 da ata nº 1

*Maria do Rosário Ferreira Moreno Luís*  
 Presidente júri  
 Maria do Rosário Ferreira Moreno Luís

Vogal Efetivo  
 Maria Paula Xavier de Araújo Sousa Dias Pinto

Vogal Efetivo  
 Maria Cristina Pimentel Baptista Maldonado